RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/ME Nº 38.199.406/0001-18 NIRE 35.300.55850-2

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2021

<u>DATA, HORA E LOCAL:</u> 25 de junho de 2021, às 9 horas, por meio de videoconferência, através de link de acesso ao sistema eletrônico e, para todos os fins de direito, na sede da **RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** ("**Companhia**" ou "**Emissora**"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 9º andar, conjunto 91, sala J, Itaim Bibi, CEP 04.534-004.

PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: Sr. Edmond Chaker Farhat Junior; Secretário: Sr. Rafael Sanchez Brandão.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: (i) realização da primeira emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações, em duas séries, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Debêntures" e "Lei das Sociedades por Ações" respectivamente) no valor total de até R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Emissão"), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("ICVM 476") e demais disposições e regulamentações aplicáveis ("Oferta Restrita"); (ii) a contratação do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. e do Modal Assessoria Financeira Ltda. (em conjunto "Coordenadores"), na qualidade de coordenadores da Emissão, de acordo com os termos do Contrato de Distribuição ("Contrato de Distribuição") e o pagamento de uma comissão de coordenação nos termos do Contrato de Coordenação ("Comissionamento Base"); (iii) autorização à Diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos, negociar e celebrar documentos necessários à efetivação das deliberações a serem aprovadas, bem como a contratação do agente fiduciário, banco liquidante e demais prestadores de serviços; e (iv) ratificação de eventuais atos já praticados pela administração da Companhia nos termos das deliberações a serem tomadas nesta Reunião do Conselho de Administração.

<u>DELIBERAÇÕES:</u> Instalada a Reunião do Conselho de Administração, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições, aprovadas eletronicamente pelo acionista titular da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia:

(i) Autorizar a realização da Emissão e da Oferta Restrita, que serão formalizadas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis em

Ações, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Rio Alto Energias Renováveis S.A." ("Escritura de Emissão");

- (ii) Aprovar a negociação e a celebração de todos e quaisquer documentos necessários para a realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão a ser celebrado com o Debenturista, bem como quaisquer aditamentos à Escritura de Emissão que eventualmente se façam necessários;
- (iii) Aprovar a contratação dos Coordenadores de acordo com os termos do Contrato de Distribuição e o pagamento do Comissionamento Base;
- (iv) Autorizar a administração da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a tomar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas nesta Reunião do Conselho de Administração, incluindo, mas não se limitando a, celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão e o registro da Escritura de Emissão, bem como contratação do agente fiduciário, banco liquidante e demais prestadores de serviço no âmbito da Emissão; e
- (v) Ratificar eventuais atos já praticados pela administração da Companhia nos termos das deliberações tomadas nesta Reunião do Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes.

ASSINATURAS: Presidente: Sr. Edmond Chaker Farhat Junior; e Secretário: Sr. Rafael Sanchez Brandão. Membros do Conselho de Administração Presentes: Sr. Edmond Chaker Farhat Junior, Sr. Rafael Sanchez Brandão, Sra. Marianne Albers, Sra. Patricia Muratori Calfat, Sr. Giovanna Theresa Martini Mazetto Gallo e Sr. Celso Franscisco Pinto Junior. Os participantes reconhecem e concordam que a Companhia adotou o sistema e tecnologia acessíveis para que todos pudessem participar e votar a distância. As assinaturas foram realizadas por meio de certificado digital e operacionalizadas por meio da plataforma CertiSign, de acordo com a IN DREI nº 79/2020.

CERTIDÃO: Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de junho de 2021.

Sr. Edmond Chaker Farhat Junior	Sr. Rafael Sanchez Brandão
Presidente	Secretário